

= Lei Municipal nº 009/77 =

Sumula: - Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro às professoras Municipais para aquisição dos passes de ônibus e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado de Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente as professoras, na aquisição dos passes de ônibus para que as mesmas possam lecionar, na importância excedente ao valor de cr \$ 70,00 (setenta cruzeiros) mensais.

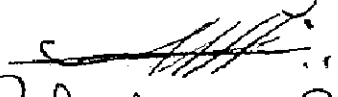
Parágrafo único - O auxílio de que trata este artigo, será a partir do mês de janeiro até o mês de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - A despesa autorizada no artigo anterior correrá por conta das seguintes dotações:

- 3130 - Serviço de Terceiros
- 3132 - Outros serviços de Terceiros
- 0006 - Passagens e transportes de pessoas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibraite, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de mil e novecentos e setenta e sete.

  
Prefeito Municipal